

DECRETO Nº 121, DE 8 DE MAIO DE 2026.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto pela Lei nº 5.108 de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502 de 14 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a existência de vagas para o Curso Preparatório vestibular Colmeia para o segundo semestre do ano de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta no Processo Administrativo nº 17.958/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para vagas, a serem oferecidas no segundo semestre do ano de 2026, do curso preparatório Colmeia, nos termos do Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.108, de 24 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 5.502 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º Serão oferecidas 130 vagas de forma presencial, disponibilizadas pela FCA/UNICAMP, nos períodos tarde e noite, destinadas ao atendimento de jovens e adultos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Não portadores de Diploma de curso superior, com ensino médio completo ou cursando o 3º ano;
- b) Domiciliado no município de Limeira;
- c) Renda familiar mensal *per capita* que não exceda o valor de até dois salários mínimos vigente.

Art. 3º Os pretendentes ao benefício deverão requerê-lo no período de 18 de maio a 29 de maio de 2026, inscrevendo-se através do portal: sme1.limeira.sp.gov.br no link “Inscrição para Cursinho Pré-Vestibular Colmeia”.

Art. 4º Os candidatos deverão preencher todos os campos da ficha de inscrição, para análise da equipe técnica do Serviço Social Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Limeira.

§ 1º Fica facultada ao membro da equipe a solicitação de outros documentos que se julguem necessários, devendo ser entregue pessoalmente no Centro de Formação do Professor - Secretaria Municipal da Educação, situado à Rua João Kuhl Filho, s/nº, Parque da Cidade, Vila São João, no Setor de Serviço Social Educacional em dia e horário agendado pelo Setor.

DECRETO Nº 121, DE 8 DE MAIO DE 2026.

fl. 2

§ 2º Da decisão da comissão caberá recurso.

Art. 5º Os candidatos que tiverem sua inscrição efetivada, serão classificados conforme renda familiar para preenchimento das vagas.

Art. 6º O resultado dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida terá seus nomes divulgados através do portal sme1.limeira.sp.gov.br, até o dia 29 de maio de 2026, assim como a data e o local do início das aulas presenciais.

Art. 7º O candidato que apresentar frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) durante o mês será passível de desligamento do curso, sendo chamado o próximo da lista de espera.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO BERBERT AVIGO FÉLIX

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 121, DE 8 DE MAIO DE 2026.

fl. 3

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR COLMEIA**

Nome completo do (a) candidato (a): _____ R.G. nº _____
 Rua/Av.: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 CEP _____ Telefone residencial: _____ Celular nº: _____
 Telefone do Local de Trabalho ou Estágio: _____
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Período da tarde 13h30 às 17h50 Período da noite 19h00 às 22h20
 Tem internet na residência Sim Não

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Estado Civil	Grau de Parentesco c/ candidato	Data Nasc.	Idade	Escolaridade	Profissão	Nome da Empresa	Salário Mensal (RS)
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
Total da renda familiar apurada									

Obs.: Relacionar todos os nomes das pessoas que residem na mesma residência do candidato.

DECLARO que as informações acima relacionadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e que não possuo curso de graduação (Ensino Superior).

Limeira, _____ de maio de 2026.